Decreto Legislativo nº 321 de 14 de Setembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ BUZIANA a Senhora Sttela Luzia da Rocha, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZ A
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTO S
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALH O
2º Secretário